

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 11.023/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), autorizado pela Lei Orçamentária nº 3887/2024 de 18/12/2024.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| <u>Suplementação</u> | | | |
|---------------------------|------|---|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 06.002.10.301.0013.2.044. | | Manter o Programa Saúde da Família | |
| 430 - 3.1.90.11.00.00 | 1494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 39.000,00 |
| 437 - 3.1.91.13.00.00 | 1494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 17.000,00 |
| | | Total Suplementação: | 56.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|--|-------------------|------------------|
| Receita: 1.7.1.3.50.11.18.00000000 Fonte: 1494 | | 56.000,00 |
| | Total da Receita: | 56.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal

**Publicado por:
Simone Zanon
Código Identificador:675BAD16**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>